



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

## MOÇÃO Nº 231/2020

Proposição Eletrônica nº 7675

### **REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À PROPRIETÁRIA DA BANCA DE CALDO DE CANA E ÁGUA DE COCO DA AVENIDA DOM ANTONIO, MARIA BEATRIZ, PELO EXCELENTE ATENDIMENTO QUE VEM PRESTANDO À COMUNIDADE ASSISENSE**

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à proprietária da Banca de Caldo de Cana e Água de Coco localizada na Avenida Dom Antonio nº 103, **Maria Beatriz**, pelo *excelente atendimento que vem prestando à comunidade assisense*.

A homenageada é comerciante bem conceituada em nossa cidade, exercendo a sua atividade comercial com competência e dedicação há três anos.

Cidadã respeitada junto aos profissionais do ramo e, principalmente, junto aos seus clientes e amigos.

Vem prestando uma valorosa contribuição através de sua dedicação em sua atuação comercial ao desenvolvimento sócio econômico do Município de Assis.

PARABÉNS! Nesta oportunidade manifesto-lhe o desejo que continue caminhando de passos firmes e longos pela senda da vida.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a proprietária da Banca de Caldo de Cana e Água de Coco, **Maria Beatriz** e a aplaude efusivamente pelo *excelente atendimento que vem prestando à comunidade de Assis*.

Que do deliberado seja dado ciência à homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

**SALA DAS SESSÕES**, em 23 de março de 2020.

MOÇÃO Nº 231/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANDRÉ GONÇALVES GOMES. Para conferir o original, leia o código QR ou acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 603F-AOCB-03F8-6E33.





# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

**ANDRÉ GONÇALVES GOMES - André Borracha**  
**Vereador - PL**

**Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.**  
**Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o número de proposição 7675.**

MOÇÃO Nº 231/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANDRÉ GONÇALVES GOMES  
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 603F-AOCB-03F8-6E33.



